

PROPOSIÇÃO Nº 071/2021

Espécie: Projeto de Lei 006/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
(SR. LUIZITO), NO BAIRRO CIDADE
NOVA, EM CAPISTRANO-CE.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE
COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU
A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º - Fica denominada RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA (SR. LUIZITO), a via pública
situada dentro do perímetro urbano, sem denominação oficial, localizada no Bairro Cidade
Nova, que tem início no acesso da Casa do Sr. Rafael (vidros) e segue até seu final.**

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a
denominação da mesma.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.



FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO
Vereador Proponente/DEM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, a Proposição nº 71/2021 espécie Projeto de Lei nº 006/2021, de 24 de Maio de 2021, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.

A referida proposição presta homenagem ao saudoso Sr. RUA LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, conhecido Sr. Luizito, face aos relevantes serviços prestados pelo citado ilustre, filho capistranense, estendendo esta homenagem também a toda sua família.

Esperando que a análise desta Proposição permita uma discussão democrática e construtiva entre os pares do Poder Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência e aos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.



FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO
Vereador Proponente/DEM